



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1800/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
220	Ederson Pereira Cordeiro	1	12/09/2014
197	Raquilene Rocha da Costa	1	08/09/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 08 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de setembro de 2014.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça

